

Câmara Municipal de Oeiras

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

EDITAL 571 /2023

Isaltino Morais, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 12º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 7 de dezembro de 2023 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente à alteração oficiosa ao Alvará de Loteamento n.º 3/93 abrangendo o Lote 6, localizado na Quinta das Acácias em Carnaxide, na União das freguesias de Carnaxide e Queijas, cujo titular do presente alvará, o [REDACTED] com o respetivo processo n.º 2624/1989.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 4 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

[REDACTED]
Isaltino Morais

Câmara Municipal de Oeiras

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

AVISO

Isaltino Morais, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 12º do Código do Procedimento Administrativo e o n.º 2 do Artigo 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município, se encontrará a decorrer a partir do dia 7 de dezembro de 2023 e pelo prazo de 15 dias, a discussão/consulta pública referente à alteração oficiosa ao Alvará de Loteamento n.º 3/93 abrangendo o Lote 6, localizado na Quinta das Acácias em Carnaxide, na União das freguesias de Carnaxide e Queijas, cujo titular do presente alvará, o [REDACTED] com o respetivo processo n.º 2624/1989.

A consulta do processo poderá ser realizada, no prazo acima estipulado, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 9:30 e as 16:30 horas, no atendimento da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico, sita no Largo Marquês de Pombal – Paços do Concelho e, ainda, no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no balcão de atendimento da citada Divisão, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 4 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

[REDACTED]
Isaltino Morais